



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE***

*Secretaria Municipal de Educação*

Avenida Montes Claros, 900, Centro

CEP 39558-000 – Fruta de Leite – Estado de Minas Gerais



---

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 02/2023**

### **ERRATA Nº 1 DO EDITAL**

O **Município de Fruta de Leite** Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 86 de 06/01/2021 vem retificar o Instrumento Convocatório, objeto do Processo Seletivo em referência, que em função da Portaria nº 21/2023, a presidência da Comissão de Julgamento do Processo Seletivo passa ser da Sra. Liliene Sylvania de Oliveira

Considerando não ter havido alteração nas regras de seleção do presente processo, fica mantida a data para entrega dos documentos e para avaliação e demais regras fixadas.

Fruta de Leite, 30 de novembro de 2023.